

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7831/2025.
De 20 de maio de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº091/2025 - Data: de 20
de maio de 2025.**

Súmula: “Destitui servidoras públicas municipais de função de Direção e Vice - Direção e designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Direção e Vice - Direção, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 34.238/2025:

DECRETA

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Cargo	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Enir Teresinha Cavalheiro	307.601 220.301	Professor 20 horas	E.M São Francisco de Assis	Direção	01/05/2025
Valéria Carlos Ferreira	355.612	Professor 20 horas	E.M São Francisco de Assis	Vice - Direção	01/05/2025

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Valéria Carlos Ferreira	355.612	Professor 20 horas	E.M São Francisco de Assis	Direção	01/05/2025
Gleice Oliveira Silva	356.446	Professor 40 horas	E.M São Francisco de Assis	Vice - Direção	01/05/2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.20 16:55:58 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal